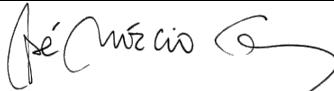




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000106/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 24/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Acrescenta dispositivos na Lei 14.651, de 03 de julho de 2023.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 3º e o inciso XI do art. 4º da Lei 14.651 de 31 de maio de 1984:

"Art. 3º (...)

(...)

VI - Adoção responsável e combate ao abandono de animais.

Art. 4º (...)

(...)

XI - Incentivo ao voluntariado em organização e campanha."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2025.



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

